



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP n.º 194/2018.

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL A SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal de acordo com a Lei n.º 467/2014, de 01 de dezembro de 2014, artigos 45 à 53, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROGRESSÃO
ADELANIA GOUVEIA LIMA	0464-5	VERTICAL
ALEX FERNANDES MENDES	0469-1	VERTICAL
ARÍCIA CECÍLIA DE FARIAS BEZERRA	0466-3	VERTICAL
CLEIDE APARECIDA DE FARIAS COSTA	0063-7	VERTICAL
EMANOEL VICENTE DO NASCIMENTO	0467-2	VERTICAL
FLÁVIO JOSÉ FERREIRA DE BRITO	0471-6	VERTICAL
FRANCILIA DE FÁTIMA S. QUEIROZ	0479-9	VERTICAL
HAVESKILL FRANÇOIS A. RODRIGUES	0474-3	VERTICAL
JANIA BATISTA DE ANDRADE	0473-4	VERTICAL
JOSÉ ERNANDO DE FARIAS SILVA	0463-6	VERTICAL
LUCIANA IARA DAS NEVES ALVES	0455-6	VERTICAL
MARIA CARMELITA F. DA COSTA	0461-8	VERTICAL
MARISA CELERINO DE ALMEIDA	0465-4	VERTICAL
NÁBIA DE OLIVEIRA	0472-5	VERTICAL
RUTE BATISTA SANTOS	0457-4	VERTICAL
SANDRA MARIA DE FARIAS F. SOUZA	0468-1	VERTICAL
SÉRGIO RICARDO M. DE SOUZA	0459-2	VERTICAL
TERESA MARTA DE LIMA	0264-1	HORIZONTAL
VALÉRIA MELO ALVES	0477-1	VERTICAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 23 de outubro de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP n.º 196/2018.

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido e em comum acordo, o Contrato Administrativo n.º 00040/2018, datado de 11 de Abril de 2018, tendo como contratado a Empresa: MARIA ROSALYN AZEVEDO SILVA – ME, CNPJ n.º 08.271.376/0001-42.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 26 de Outubro de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

